

	PEDREIRAS/MA
1	roc2405001 /202
	LS.
0	Rub.
	lub

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor Wagner Nogueira Leite Silva Assessor Especial da CPL Port. nº 042/2021 OAB/DF nº 60.087

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no Municipal de Pedreiras/MA, de acordo com o regimento disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Decreto Municipal 004/2021 e demais disposições legais.

Junto aos autos do presente Processo do Administrativo nº 2405001/2021, o Ato de Designação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme seguem em anexo.

Pedreiras/MA, 26 de maio de 2021.

Marcos Brunieri de Freitas Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREI	RAS/MA
Proc.2405	adv202 /
FLS.	
Rub	01

PORTARIA nº 004/2021 - GP

"NOMEIA SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS , inscrito sob o CPF Nº 015.389.656-66 e RG Nº 540593175 para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra-estrutura e Urbanismo, DAS-1, lotado na Secretaria de Infra-estrutura Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

